



**CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E
TURISMO DO ESTORIL**

ATA N.º 3/2016

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, reuniu-se, na Sala do Centro de Recursos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), o seu Conselho Pedagógico, em reunião ordinária convocada nos termos regulamentares e presidida pelo Presidente do órgão, Prof. Doutor João Reis, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Regras de funcionamento do Conselho Pedagógico;
2. Calendário Escolar para 2016-2017;
3. Alunos com Necessidades Educativas Especiais;
4. Balanço do 2.º Semestre (2015-2016);
5. Outros Assuntos.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: **Augusto** de Jesus Guedea de Melo **Correia** (AC), representante dos docentes do Curso de Gestão Turística – Regime Diurno; **Elsa** Maria da Conceição **Gavinho** (EG), representante dos docentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Diurno; **Gilberto** Santo Cristo Soares da **Costa** (GC), representante dos docentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Diurno; **João** António dos **Reis** (JR), representante dos docentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Pós-Laboral; Maria **Cristina** de **Carvalho** dos Anjos (CC), representante dos docentes do Curso de Informação Turística – Regime Diurno; Maria **Teresa** de Araújo Pereira da **Silva** (TS), representante dos docentes do Curso de



Produção Alimentar em Restauração – Regime Pós-laboral; **Paula** Cristina Torres **Ramalho** Figueiredo (PR) representante dos docentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Diurno; **Raul** Eduardo Bobone Ressano **Garcia** (RG), representante dos docentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Pós-laboral; **Rita** Rodrigues Cacito **Espada** (RE) representante dos docentes do Curso de Gestão Turística – Regime Pós-Laboral; **Cláudia** Morais **Tiago** (CT), representante dos discentes do Curso de Gestão Turística – Regime Pós-laboral; **Joana** Filipa Marques **Outeiro** (JO), representante dos discentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Pós-laboral; **Julia** **Fontella** Romaguera (JF), representante dos discentes do Curso de Informação Turística – Regime Diurno; e **Francisco** António Cid **Moreira** (FM) suplente de Tiago Miguel Duarte Santos (TS), representante dos discentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Pós-Laboral.

Justificaram as suas ausências os membros representantes dos discentes: **Ana** Carolina de Azevedo **Pinto** (AP), representante dos discentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Diurno; **Catarina** Coelho Branco **Lopes** (CL), representante dos discentes do Curso de Gestão Turística – Regime Diurno; **Francisco** Grade Ribeiro Dias **Martins** (FM), representante dos discentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Diurno e **Margarida** Silva **Capeto** (MC), representante dos discentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Diurno.

A lista de presenças é parte integrante da presente ata, estando identificada como ANEXO I.

Estando reunido *quórum* foi declarada aberta a reunião e o Presidente, depois de saudar todos os conselheiros e agradecer a sua presença, solicitou que estes se apresentassem uma vez que se tratava da primeira reunião deste órgão após as tomadas de posse e eleição do respetivo Presidente.

De seguida, o Presidente questionou os restantes membros se pretendiam acrescentar algum assunto à ordem de trabalhos. O conselheiro GC solicitou a inclusão do tópico: Estatuto de Trabalhador



Estudante. Assim, a reformulação da ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade, passando o Estatuto de Trabalhador Estudante para o ponto 5 e os Outros Assuntos para o ponto 6.

Ponto 1: Regras de funcionamento do Conselho Pedagógico

A circulação de documentos será realizada digitalmente, podendo os conselheiros que o entendam solicitar ao secretariado do órgão a impressão de algum daqueles. Aprovado por unanimidade.

A divulgação das atas deverá ocorrer no *site* da ESHTe depois de aprovadas pelos membros apenas como documento principal, sem anexos, ficando o documento integral disponível para consulta dos interessados junto do secretariado deste órgão. Esta decisão foi aprovada por maioria, com a abstenção do conselheiro GC e voto contra da conselheira CC.

Ponto 2: Calendário Escolar para o ano letivo 2016-2017.

No seguimento de um pedido efetuado por uma docente do curso que representa, foi proposto pela conselheira RE a indicação do dia da ESHTe – 16 de maio – no calendário escolar. Neste sentido, foram colocadas pelo Presidente a votação as duas propostas seguintes:

- a. Consideração do dia 16 de maio como pausa letiva – proposta rejeitada por unanimidade;
- b. Inclusão da referência ao dia 16 de maio como sendo o aniversário da ESHTe – proposta aprovada por maioria com a abstenção do conselheiro RG e votos contra dos conselheiros GC e TS.

Foi ainda deliberado por unanimidade considerar o sábado, dia 29 de abril, como pausa letiva face ao previsível início do Estoril Open 2017, considerando que a ESHTe tem atividades letivas a decorrer aos sábados.

A conselheira CC propôs a extensão da pausa letiva de Natal até ao dia 3 de janeiro e a pausa letiva de estudo do primeiro semestre a iniciar a 11 de janeiro – proposta aprovada por unanimidade.

Na sua versão final, o Calendário Escolar para o ano letivo 2016-2017, apenso à presente ata e da qual é parte integrante (ANEXO II), foi aprovado por unanimidade.



Ponto 3: Alunos com Necessidades Educativas Especiais

No seguimento de uma explanação do Presidente sobre a necessidade das práticas pedagógicas da ESHTe terem em consideração os Estudantes com Necessidades Educativas Especiais, e depois dos restantes conselheiros se pronunciarem sobre a pertinência da temática, o Conselho Pedagógico deliberou por unanimidade iniciar o processo de diagnóstico das situações destes estudantes, solicitando apoio especializado, nomeadamente recorrendo à utilização dos serviços de Psicologia previstos no protocolo em negociação com a Camara Municipal de Cascais, em conformidade com as informações anteriormente solicitadas ao Administrador da Escola, Dr. Vitor Andrade. Neste âmbito, para além do apoio de especialistas, designadamente na área da Psicologia, será necessário que nos processos individuais exista prova documental das condições em que cada estudante se encontra e que os docentes sejam esclarecidos e orientados nas práticas pedagógicas, através de ações de formação e/ou conselhos especializados, no sentido de poderem adaptar a metodologia e a avaliação das unidades curriculares a cada situação destes estudantes.

Assim, recomenda-se que, no ato de matrícula do próximo ano letivo, exista uma opção que permita aos estudantes voluntariamente declararem que têm necessidades educativas especiais, os quais mais tarde comprovarão em consulta especializada, preferencialmente na ESHTe, no sentido de poderem vir a beneficiar do estatuto que entretanto vier a ser criado. O acesso a esta informação deve ser reservado aos Recursos Humanos estritamente necessários, não devendo ser divulgada para além destes. Com efeito, é entendimento deste Conselho que o processo agora iniciado deverá conduzir, num futuro próximo, à elaboração e aprovação do Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Especiais da ESHTe, permitindo a vinculação desta instituição à inclusão destes estudantes, de modo a que possam participar com pleno sucesso nas atividades académicas, sociais e culturais. Associado a este tema, considerou-se que a ESHTe deve procurar ser uma instituição inclusiva, desde os acessos aos diferentes espaços até ao próprio *website*.



Ponto 4: Balanço do 2.º Semestre (2015-2016).

Considerando que o segundo semestre ainda não terminou, o balanço apresentado pelos conselheiros é provisório. Ainda assim, foi possível identificar as seguintes questões e preocupações, no seguimento dos contributos entretanto recebidos dos docentes e discentes que os conselheiros representam, e que devem ser tidas em consideração pela Presidência da ESHTe. A saber:

- a) O elevado número de alunos em algumas turmas condiciona e prejudica o desempenho de todos os intervenientes – ultrapassados os pressupostos que levaram à concentração de alunos nas turmas, importa ter em consideração que o bom desempenho dos docentes e discentes no processo de ensino-aprendizagem sairá beneficiado em turmas com dimensão mais reduzida;
- b) O elevado número de estudantes (cinco por exemplo) nos trabalhos em grupo permite que alguns discentes não participem e/ou se empenhem – esta situação não deve ser analisada separadamente do elevado número de estudantes em determinadas turmas;
- c) As condições de higiene e limpeza do *Campus* escolar revelam-se deficientes, carecendo de uma atenção especial no que diz respeito aos horários (no sentido de se evitar a perturbação das aulas em funcionamento) e à utilização periódica de processos de lavagem – para além das salas de aulas, deve igualmente existir um cuidado com as limpezas dos WC;
- d) A inexistência de espaços suficientes para os estudantes desenvolverem os trabalhos e estudarem – a este propósito o Presidente esclareceu que questionou antecipadamente o Administrador da ESHTe relativamente a este assunto, tendo sido informado que decorrem negociações com a Direção da Escola de Hotelaria e Turismo, no sentido de serem disponibilizadas algumas salas por esta geridas para os estudantes da ESHTe poderem realizar os seus estudos; de facto, os estudantes da ESHTe apenas têm como locais de estudo a biblioteca e o centro de recursos (com os horários estipulados a não satisfazerem plenamente as necessidades dos



estudantes, e o *lobby* do alojamento (cuja utilização está condicionada após as 24 horas); ainda neste âmbito, reconheceu-se que a indisponibilidade da sala 2.20 (computadores) para os alunos desenvolverem trabalhos, como antes acontecia, não está a ser convenientemente compensada com os computadores disponíveis no centro de recursos, desde logo devido aos horários, mas também à ausência de determinados *softwares*; neste sentido, será pertinente que a ESHTe equacione mais espaços de trabalho para os estudantes, preferencialmente com horário mais alargado, considerando que nas imediações do *Campus* não existe oferta adequada, como acontece nas proximidades de outras instituições de ensino superior;

- e) Alguns docentes não têm gabinete para desenvolverem as suas atividades, pelo que é aconselhável que seja disponibilizada uma sala para estes trabalharem – Sala de Docentes;
- f) Alguns conselheiros receberam solicitações para que se contemple uma extensão do horário da biblioteca;
- g) Os problemas derivados da inexistência de cantina no período pós-laboral são recorrentes e, mais uma vez, chegaram a alguns conselheiros pedidos para que esta situação seja tida em consideração; por outro lado, a existência de apenas dois micro-ondas no refeitório gera filas enormes no período de almoço, solicitando-se à Presidência da ESHTe a aquisição de mais um aparelho deste tipo para suprir o que se deteriorou;
- h) Alguns docentes disponibilizaram aos conselheiros informações sobre o elevado número de estudantes que reprovam por faltas, sobretudo nas unidades curriculares práticas – em algumas unidades curriculares verificou-se durante o mês de maio um aumento do absentismo por parte dos estudantes, justificado pela proximidade do final do semestre e, conseqüentemente, pela necessidade de concluírem os trabalhos em desenvolvimento; alguma desmotivação para a aprendizagem, a ausência de hábitos de estudo e alguma indisciplina foram igualmente aspetos referenciados;

- i) O elevado número de desistências da avaliação contínua em unidades curriculares de línguas foi outro aspeto referenciado;
- j) Foi reconhecida a necessidade de criação de um guião para a produção de trabalhos académicos na ESHTe, no sentido de evitar diferentes solicitações e interpretações por parte dos docentes e a não observância das normas científicas ministradas nos seminários de Metodologia por parte dos discentes – neste sentido, recomenda-se que a Presidência da ESHTe desenvolva esforços no sentido da uniformização de normas e procedimentos relativos aos trabalhos académicos, para que sirvam de referencial aos diferentes ciclos de estudos;
- k) Nos últimos anos letivos a unidade curricular de Seminário de Metodologia tem sido lecionada no primeiro semestre às turmas do regime diurno e no segundo semestre às turmas do noturno; no sentido de haver equidade entre os regimes, propõe-se que esta unidade curricular seja lecionada alternadamente em cada regime/semestre, isto é, no próximo semestre o regime pós-laboral deverá ter Seminário de Metodologia no primeiro semestre e o regime diurno no segundo semestre.
- l) Têm-se verificado alguns obstáculos à integração de alunos Erasmus *incoming*;
- m) Constatou-se que os Serviços Académicos procedem, por vezes, a alterações nos calendários de exames - neste sentido, recomenda-se que estas alterações sejam devidamente comunicadas aos docentes e aos discentes; a identificação das alterações no respetivo calendário, incluindo a data da modificação devem ser tidas em consideração.

Ponto 5: Estatuto Trabalhador Estudante

O conselheiro GC explicou a situação de um discente que não viu reconhecido o estatuto de trabalhador estudante por ter faltado, visto estar requisitado para serviço militar devidamente justificado. Verificando-se a necessidade de obtenção de informação complementar no âmbito do Regulamento de Estudos devido à complexidade da situação, foi



deliberado que este assunto fosse novamente abordado na próxima reunião.

Ponto 6: Outros assuntos.

O Presidente do órgão realizou um breve balanço sobre as ações que decorrem noutros órgãos da ESHTe (nos quais tem assento por inerência), nomeadamente no Conselho Consultivo da ESHTe e no Conselho para a Avaliação e Qualidade.

O Presidente informou os outros conselheiros que está em curso a revisão dos estatutos da ESHTe, pelo que o Conselho Pedagógico será oportunamente chamado a pronunciar-se sobre uma proposta que será apresentada pela Comissão nomeada para o efeito, no âmbito do Conselho Geral da ESHTe.

No seguimento de uma comunicação dos Diretores de Curso, o Presidente informou os conselheiros que os relatórios dos cursos ainda não foram produzidos por falta de dados estatísticos, situação que se deve às dificuldades operacionais dos Serviços Académicos.

O Presidente informou os outros conselheiros que uma das competências do órgão é pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares. Neste sentido, ouvidos os conselheiros, considera-se relevante que a ESHTe institua prémios escolares aos discentes que revelem excepcionais desempenhos académicos, considerando que poderão representar um estímulo para o empenhamento da comunidade estudantil.

Face ao adiantado da hora foi deliberado adiar para nova reunião os seguintes tópicos, os quais deverão constar da respetiva ordem de trabalhos:

- a) Utilização de sistemas tecnológicos nas aulas por parte dos discentes, nomeadamente telemóveis e demais *gadgets* (PC, *tablets* e similares);
- b) Inquirição aos estudantes que abandonam os cursos da ESHTe, no sentido de apurar as respetivas motivações;
- c) Seguros para os docentes, no âmbito das atividades externas/práticas que desenvolvem ao serviço da ESHTe.

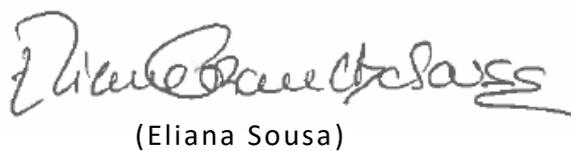
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h35 da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros presentes, irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Pedagógico.

O Presidente do Conselho Pedagógico,



(João Reis)

A Secretária do Conselho Pedagógico,



(Eliana Sousa)